



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.872, DE 18 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1952 de 18/05/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito especial** no valor de **R\$ 26.111,22** (vinte e seis mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

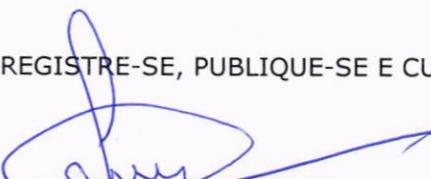
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.1115	IMPL. SERV. ACOLH. MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		
3.3.40.41	Contribuições - FONTE 01	920	26.111,22
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			26.111,22

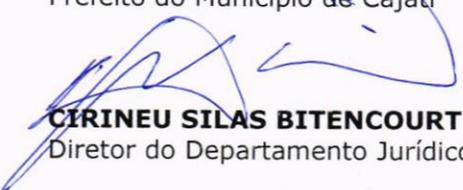
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, a saber:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	26.111,22
-----------------------------	------------------

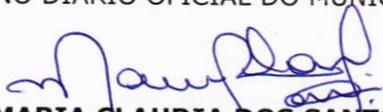
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 18 DE MAIO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01